

**PODER EXECUTIVO**

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
PREFEITO MUNICIPAL

ZAQUEU TEIXEIRA
VICE-PREFEITO

CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA
SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE

ZILDA CAROLINA VARGAS GITAHY
SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E ESTRATÉGICOS

DAYANE LOPES OLIVEIRA ARAGOSO
SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E GESTÃO DE CONVÊNIOS

GRACIELLE GISLENE OLIVEIRA DA SILVEIRA DA SILVA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SANDRO ROGÉRIO VIEIRA RIBEIRO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ALAN DA CONCEIÇÃO BINOTI
SECRETARIA MUN. DE GOVERNO

LEANDRO MACHADO CARDOSO
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

PAULO CESAR TAVARES ARAUJO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI
SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO

MARIA BETANIA PESSOA DE PAIVA
SECRETARIA MUN. DE SAÚDE

ANDRÉ LUIZ MONSORES DE ASSUMPTÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RÔMULO FERREIRA SALES
SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO

JOAMILTON ORNELAS FONTES PEREIRA
SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL E AGRICULTURA

AMANDA BARRETO RODRIGUES
SECRETARIA MUN. DE URBANISMO

LUIZ EDUARDO DOS SANTOS
SECRETARIA MUN. DO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS

CRISTINA REMANN DA SILVA OLIVEIRA
SECRETARIA MUN. DE OBRAS

JOSE RIBAMAR DE LIMA
SECRETARIO MUN. DE HABITAÇÃO

PEDRO TOSHIO CARNEIRO KIMURA
SECRETARIO MUN. DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

EDUARDO LOPES BARBOSA
SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUN. DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

CRISTIANO PINTO DE MACEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE

JEFFERSON OLIVEIRA FERREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

FELIPE SOARES LAUREANO
SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

LÍVIA DE OLIVEIRA SILVA
SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

NORBERTO DE ANDRADE FERREIRA (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER

DAYANE LOPES OLIVEIRA ARAGOSO (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

JEFFERSON PEREIRA DA SILVA
PREVIQUEIMADOS

FELIPE SOARES LAUREANO (RESPONDENDO)
CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA
MUNICIPAL

THIAGO RORIS DE MATOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

SUMÁRIO**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

Atos do Prefeito.....	2
Despachos do Prefeito.....	4
Atos do Secretário Municipal de Administração.....	4
Atos do Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento.....	6
Atos da Secretária Municipal de Saúde.....	6
Atos do Secretário Municipal de Aquisições e Contratos.....	6
Atos do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.....	16

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

.....	17
-------	----

PODER LEGISLATIVO**CÂMARA DOS VEREADORES**

THOMAS JEFFERSON ALVES
PRESIDENTE

CARLOS ROGÉRIO COSTA DOS SANTOS
CINTIA BATISTA DE OLIVEIRA MENDONÇA
CRISTIANO ROSA DE OLIVEIRA
FELIPE DE OLIVEIRA CARVALHO
FRANCOIS DE OLIVEIRA FREITAS
JACKSON DA SILVA COELHO
JOÃO PEDRO LEMOS
JULIO CESAR ALMEIDA COIMBRA
LUIZ FELIPP CASTELANO
NILTON MOREIRA CAVALCANTE
PAULO BERNARDO DA SILVA JUNIOR
PAULO BEZERRA RODRIGUES JR
PAULO CESAR PIRES DE ANDRADE
PAULO VICTOR BONINI VIANNA
RENAN HENRIQUE DO NASCIMENTO
WILSON ESPERIDIÃO PIMENTA SAMPAIO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 10 – Terça-Feira, 14 de Janeiro de 2025 – Ano XXXIV - Página 2

Atos do Prefeito

DECRETO Nº 3177, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

“Altera o Decreto nº 2.867, de 04 de janeiro de 2023”.

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º Altera o caput e o parágrafo 1º do art. 2º do Decreto 2.867/2023, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Ficam nomeados para compor a Comissão para Implantação da Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos) os seguintes servidores:

- I - Alan da Conceição Binoti
- II - Alda de Mello Teixeira
- III - Alexandre da Silva Oliveira
- IV - Alliny Oliveira Endlich
- V - Deise Lima Queiroz
- VI - Filipe Martins Silva
- VII - Gracielle Gislene Oliveira da Silveira Da Silva
- VIII - Laurenir Gonçalves Ferreira
- IX - Letícia Bittencourt do Nascimento
- X - Raphaela Barcelos Salgado
- XI - Raquel Santana da Silva de Oliveira
- XII - Sandro Rogerio Vieira Ribeiro
- XIII - Thiago Roris de Matos
- XIV - Marcos Felipe Souza de Lima

§ 1º A Presidência e Vice-Presidência da Comissão de que trata este decreto serão desempenhadas pelos servidores indicados nos incisos XIII e VI, respectivamente, que também organizará metas e cronogramas para cumprimento das etapas.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
PREFEITO

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 843/GAP/25. LOTAR a servidora **RAQUEL FERREIRA DE LIMA**, matrícula nº 4029/01, Técnico em Edificações, na Secretaria Municipal de Educação - **SEMED**, a contar de 15/01/2025.

PORTARIA Nº 844/GAP/25. TORNAR SEM EFEITO a **PORTARIA Nº 831/GAP/25**, publicada no DOQ 09/25 em 13/01/2025, que **NOMEOU LUIZ CLAUDIO SILVA DE OLIVEIRA**, no cargo em comissão de Assessor Administrativo, Símbolo CC4, na Secretaria Municipal de Administração – **SEMAD**, a contar de 14/01/2025.

PORTARIA Nº 845/GAP/25. TORNAR SEM EFEITO a **PORTARIA Nº 820/GAP/25**, publicada no DOQ 09/25 em 13/01/2025, que **NOMEOU NATHALIA DA SILVA GOUVEIA**, no cargo em comissão de Assessor de Gabinete, Símbolo CC4, na Secretaria Municipal de Assistência Social – **SEMAS**, a contar de 14/01/2025.

PORTARIA Nº 846/GAP/25. TORNAR SEM EFEITO a **PORTARIA Nº 819/GAP/25**, publicada no DOQ 09/25 em 13/01/2025, que **NOMEOU KENIA VERONICA DA SILVA LEITE**, no cargo em comissão de Assessor de Monitoramento de Edificações, Símbolo CC5, na Secretaria Municipal de Urbanismo – **SEMUR**, a contar de 14/01/2025.

PORTARIA Nº 847/GAP/25. TORNAR SEM EFEITO a **PORTARIA Nº 839/GAP/25**, publicada no DOQ 09/25 em 13/01/2025, que **NOMEOU MANUELA OLIVEIRA SANTANA**, no cargo em comissão de Assessor de Monitoramento de Edificações, Símbolo CC5, na Secretaria Municipal de Urbanismo – **SEMUR**, a contar de 14/01/2025.

PORTARIA Nº 848/GAP/25. TORNAR SEM EFEITO a **PORTARIA Nº 279/GAP/25**, publicada no DOQ 02/25 em 02/01/2025, que **NOMEOU JOSE CARLOS DE ASSIS**, no cargo em comissão de Coordenador de CRAS, Símbolo CC3, na Secretaria Municipal de Assistência Social - **SEMAS**, a contar de 02/01/2025.

PORTARIA Nº 849/GAP/25. TORNAR SEM EFEITO a **EXONERAÇÃO** da servidora **GLEICIANE SANTOS DE BARROS**, matrícula nº 15957/01, do cargo em comissão de Coordenador de Centro de Saúde, Símbolo CC4, da Secretaria Municipal de Saúde - **SEMUS**, a contar de 01/01/2024, publicada no DOQ 01/25 em 01/01/2025, pág. 25.

PORTARIA Nº 850/GAP/25. EXONERAR a servidora **ANDREA BARCELOS SILVA**, matrícula nº 14305/01, do cargo em comissão de Coordenador de Rotinas Administrativas, Símbolo CC3, da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito - **SEMUTTRAN**, a contar de 14/01/2025.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 10 – Terça-Feira, 14 de Janeiro de 2025 – Ano XXXIV - Página 3

PORTARIA Nº 851/GAP/25. EXONERAR o servidor **ADRIANO DO AMARAL BRANDI**, matrícula nº 15666/01, do cargo em comissão de Assessor Técnico, Símbolo CC2, da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos - **SEMCONSESP**, a contar de 14/01/2025.

PORTARIA Nº 852/GAP/25. EXONERAR a PEDIDO o servidor **GABRIEL SAMPAIO BOTELHO**, matrícula nº 14235/01, do cargo em comissão de Assessor Jurídico, Símbolo CC1, da Secretaria Municipal de Obras - **SEMOB**, a contar de 14/01/2025.

PORTARIA Nº 853/GAP/25. NOMEAR MANUELA OLIVEIRA SANTANA, no cargo em comissão de Assessor de Administração, Símbolo CC5, na Secretaria Municipal de Defesa Civil - **SEMDEC**, a contar de 15/01/2025.

PORTARIA Nº 854/GAP/25. NOMEAR ANDREA BARCELOS SILVA, no cargo em comissão de Diretor do Departamento de Transporte Concedido, Símbolo CC3, na Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito - **SEMUTTRAN**, a contar de 15/01/2025.

PORTARIA Nº 855/GAP/25. NOMEAR ADRIANO DO AMARAL BRANDI, no cargo em comissão de Chefe de Gabinete, Símbolo CC2, na Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos - **SEMCONSESP**, a contar de 15/01/2025.

PORTARIA Nº 856/GAP/25. NOMEAR PRISCILA DA SILVA COELHO DOS SANTOS, no cargo em comissão de Assessor de Apoio às Unidades Escolares, Símbolo CC5, na Secretaria Municipal de Educação - **SEMED**, a contar de 15/01/2025.

PORTARIA Nº 857/GAP/25. NOMEAR FELIPE DA SILVA COELHO, no cargo em comissão de Chefe da Divisão de Iluminação Pública, Símbolo CC5, na Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos - **SEMCONSESP**, a contar de 15/01/2025.

PORTARIA Nº 858/GAP/25. NOMEAR STEFFANY JUSTINO DA SILVA FREITAS, no cargo em comissão de Assessor de Expediente e Atendimento, Símbolo CC5, na Secretaria Municipal de Habitação - **SEMUHAB**, a contar de 15/01/2025.

PORTARIA Nº 859/GAP/25. NOMEAR LUIZ CLAUDIO SILVA DE OLIVEIRA, no cargo em comissão de Coordenador de Centro de Saúde, Símbolo CC4, na Secretaria Municipal de Saúde - **SEMUS**, a contar de 15/01/2025.

PORTARIA Nº 860/GAP/25. NOMEAR LEIDIANE BISPO DE OLIVEIRA, no cargo em comissão de Assessor de Apoio às Unidades Escolares, Símbolo CC5, na Secretaria Municipal de Educação - **SEMED**, a contar de 15/01/2025.

PORTARIA Nº 861/GAP/25. NOMEAR THAYNÁ MATHIAS DOS SANTOS, no cargo em comissão de Assessor de Apoio às Unidades Escolares, Símbolo CC5, na Secretaria Municipal de Educação - **SEMED**, a contar de 15/01/2025.

PORTARIA Nº 862/GAP/25. NOMEAR MARCO ANTONIO ROCHA CARNEIRO, no cargo em comissão de Assessor de Informática, Símbolo CC5, no Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Queimados - **PREVQUEIMADOS**, a contar de 15/01/2025.

PORTARIA Nº 863/GAP/25. NOMEAR DANILLO DA SILVA MORAES DE ASSIS, no cargo em comissão de Assessor de Gabinete, Símbolo CC4, na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - **SEMEL**, a contar de 15/01/2025.

PORTARIA Nº 864/GAP/25. NOMEAR MAGNO DE SOUZA ALMEIDA, no cargo em comissão de Coordenador de Conservação e Serviços Públicos de Área, Símbolo CC4, na Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos - **SEMCONSESP**, a contar de 15/01/2025.

PORTARIA Nº 865/GAP/25. NOMEAR SILAS DOS SANTOS SILVA, no cargo em comissão de Assessor de Gabinete, Símbolo CC4, na Secretaria Municipal de Governo - **SEGOV**, a contar de 15/01/2025.

PORTARIA Nº 866/GAP/25. NOMEAR VITOR HUGO DE SOUZA, no cargo em comissão de Assessor de Apoio às Unidades Escolares, Símbolo CC5, na Secretaria Municipal de Educação - **SEMED**, a contar de 15/01/2025.

PORTARIA Nº 867/GAP/25. NOMEAR ROBSON KOCHISQUE CHEDID, no cargo em comissão de Assessor de Administração, Símbolo CC5, na Secretaria Municipal de Governo - **SEGOV**, a contar de 15/01/2025.

PORTARIA Nº 868/GAP/25. NOMEAR TOBIAS LINS CAMELO JUNIOR, no cargo em comissão de Chefe da Divisão de Serviços Gerais Operacionais, Símbolo CC5, na Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos - **SEMCONSESP**, a contar de 15/01/2025.

PORTARIA Nº 869/GAP/25. NOMEAR FABRICIA SANTOS DE OLIVEIRA WILL MACEDO, no cargo em comissão de Assessor de Centro de Saúde, Símbolo CC5, na Secretaria Municipal de Saúde - **SEMUS**, a contar de 15/01/2025.

PORTARIA Nº 870/GAP/25. NOMEAR RENAN MOREIRA MARQUES, no cargo em comissão de Coordenador de Conservação e Serviços Públicos de Área, Símbolo CC4, na Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos - **SEMCONSESP**, a contar de 15/01/2025.

PORTARIA Nº 871/GAP/25. NOMEAR FRANCISCO CONCEIÇÃO PEREIRA, no cargo em comissão de Assessor Administrativo, Símbolo CC4, na Secretaria Municipal de Aquisições e Contratos - **SEMAC**, a contar de 15/01/2025.

PORTARIA Nº 872/GAP/25. NOMEAR FELIPE DE LIMA RODRIGUES, no cargo em comissão de Coordenador da Divisão Técnica de Informática, Símbolo CC4, na Secretaria Municipal de Saúde - **SEMUS**, a contar de 15/01/2025.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 10 – Terça-Feira, 14 de Janeiro de 2025 – Ano XXXIV - Página 4

PORTARIA Nº 873/GAP/25. NOMEAR NATHALIA DA SILVA GOVEIA, no cargo em comissão de Assessor de Gabinete, Símbolo CC4, na Secretaria Municipal de Assistência Social - **SEMAS**, a contar de 15/01/2025.

PORTARIA Nº 874/GAP/25. NOMEAR KENIA VERONICA DA SILVA LEITE, no cargo em comissão de Assessor de Almoxarifado, Símbolo CC4, na Secretaria Municipal de Assistência Social - **SEMAS**, a contar de 15/01/2025.

PORTARIA Nº 875/GAP/25. NOMEAR FABRICIA SOUZA DE CARVALHO BRAGA, no cargo em comissão de Chefe de Gabinete, Símbolo CC2, na Secretaria Municipal de Urbanismo - **SEMUR**, a contar de 15/01/2025.

PORTARIA Nº 876/GAP/25. NOMEAR EVELYN DA SILVA CARDOSO, no cargo em comissão de Assessor de Expediente e Atendimento, Símbolo CC5, na Secretaria Municipal de Saúde - **SEMUS**, a contar de 15/01/2025.

PORTARIA Nº 877/GAP/25. NOMEAR VANDER BRETAS WILPERT, no cargo em comissão de Coordenador de Rotinas Administrativas, Símbolo CC3, na Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito - **SEMUTTRAN**, a contar de 15/01/2025.

PORTARIA Nº 878/GAP/25. NOMEAR CAMILLY RAQUEL SILVA BEZERRA, no cargo em comissão de Assessor Técnico, Símbolo CC2, na Secretaria Municipal de Assistência Social - **SEMAS**, a contar de 15/01/2025.

PORTARIA Nº 879/GAP/25. NOMEAR PAULO BERNARDO DA SILVA, no cargo em comissão de Assessor Técnico, Símbolo CC2, na Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública - **SEMUSOP**, a contar de 15/01/2025.

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER

Prefeito

Despachos do Prefeito

PMQ/PROCESSO/1362/2024-E. Requerente: Misael Teixeira Rocha. Com base no parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, no controle nº. 112111, e da Procuradoria Geral do Município, no controle nº 140865, e na manifestação da Controladoria Geral do Município, no controle nº 148779, **DEFIRO** o pedido de indenização em pecúnia de licença prêmio por assiduidade não usufruída da servidora falecida, ao seu cônjuge Misael Teixeira Rocha e seu filho Vinicius da Silva Rocha que também é parte autora e faz jus à percepção de sua cota, relativa aos períodos aquisitivos 2001/2006, 2006/2011, 2011/2016 e 2016/2021, com base art. 75, VI e 90 e 91 da Lei 1.060/11.

PMQ/PROCESSO/6207/2024-E. Requerente: Kellen Furtado Borje Badaro. Assunto: Vacância de Cargo. Com base no parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, no controle nº 134132, e na manifestação da Controladoria Geral do Município, no controle nº 148616, **DEFIRO** o pedido de vacância de cargo, a contar de 14/10/2024, nos termos do art. 33, § VI da Lei nº 1060/2011.

PMQ/PROCESSO/2410/2024-E. Requerente: SEMAD. Assunto: Acumulação de Cargos. Considerando o parecer da Assessoria Jurídica/GAP e manifestação da Secretária Chefe de Gabinete de ID 0150360, MANTENHO a decisão de ID 0127119 que determinou a DEMISSÃO do cargo de Médico Neurologista ao indiciado JULIO ALVES GOES, matrícula 12279/01, por acumulação ilícita de cargo, com base no art. 141, XII e 142 § 6º da Lei nº 1060/11.

Processo nº 23063/2022/32. Requerente: PINTO PEREIRA SANTOS PEIXARIA LTDA. Assunto: Isenção Taxa de Vistoria 2023. Com base na manifestação do Diretor de Fiscalização de tributos da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento – SEMFAPLAN às fls. 21, e da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SEMFAPLAN, às fls. 23/25. **DEFIRO** o pedido de isenção da taxa de vistoria para o exercício 2023 no processo nº 23063/2022/32 e no exercício 2024 no processo nº 23227/2023/32 na inscrição mobiliária nº **890957**, com base no disposto no art. 300-A do CTMQ.

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER

Prefeito

Atos do Secretário Municipal de Administração

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 05/SEMAD/2024. CONCEDER PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE o(a) servidor(a) **CAMILA PIRES DE SÁ PEREIRA**, Coordenador de Rotinas Administrativas Fazendário, Matrícula 1524/90, SEMED, por 30 (trinta) dias a contar de **02/01/2024 a 31/01/2024**. Após esse período o(a) requerente deverá retornar ao trabalho. Processo Nº4905/2024.

PORTARIA Nº 06/SEMAD/2024. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE o(a) servidor(a) **VANESSA RANGEL BENTO**, Professor II, Matrícula 4593/41, SEMED, por 28 (vinte e oito) dias a contar de **31/12/2024 a 06/02/2025** . . Após esse período o(a) requerente deverá retornar ao trabalho. Processo Nº 5375/2024.

PORTARIA Nº 07/SEMAD/2024. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE o(a) servidor (a) **ERCILIA LIMA DE OLIVIERA SILVA**, Enfermeira, Matrícula 3449/51, SEMUS, por 12 (doze) dias a contar de **02/12/2024 a 20/12/2024**. Após esse período o(a) requerente deverá retornar ao trabalho. Processo Nº7770/2024.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 10 – Terça-Feira, 14 de Janeiro de 2025 – Ano XXXIV - Página 5

PORTARIA Nº08/SEMAD/2024. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE o(a) servidor(a) **DANIELE MATEUS ROSA RODRIGUES**, Assessor de Apoio as Unidades Escolares, Matrícula 14025/03, SEMED, por 15 (quinze) dias a contar de **26/11/2024 a 10/12/2024** Após esse período o(a) requerente deverá retornar ao trabalho. Processo Nº7784/2025.

PORTARIA Nº 09/SEMAD/2024. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE o(a) servidor(a) **ANA PAULA PERES FENTANES BARRETO**, Professor II, Matrícula 7534/01, SEMED, por 07 (sete) dias a contar de **06/12/2024 a 12/12/2024**. Após esse período o(a) requerente deverá retornar ao trabalho. Processo Nº7641/2024.

PORTARIA Nº 10/SEMAD/2024. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE o(a) servidor(a) **MARTA SILVA DE JESUS**, Professor II, Matrícula 14856/01, SEMED, por 90 (noventa) dias a contar de **22/11/2024 a 19/02/2025**. Após esse período o(a) requerente deverá retornar a perícia médica. Processo Nº7216/2024.

PORTARIA Nº 11/SEMAD/2024. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE o(a) servidor(a) **STEPHANY CRUZ DOS SANTOS**, Professor II, Matrícula 11979/01, SEMED, por 90 (noventa) dias a contar de **10/12/2024 a 09/03/2025**. Após esse período o(a) requerente deverá retornar a perícia médica. Processo Nº7709/2024.

PORTARIA Nº 12/SEMAD/2024. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE o(a) servidor(a) **CAMILA MATEUS DA SILVA**, Auxiliar de Cuidador, Matrícula 12594/01, SEMAS, por 42 (quarenta e dois) dias a contar de **17/12/2024 a 27/01/2025**. Após esse período o(a) requerente deverá retornar ao trabalho. Processo Nº6637/2024.

PORTARIA Nº 13/SEMAD/2024. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE o(a) servidor(a) **CECILIA BAPTISTA DE SOUZA**, Secretária Escolar, Matrícula 11036/01, SEMED, por 60 (sessenta) dias a contar de **21/12/2024 a 18/02/2025**. Após esse período o(a) requerente deverá retornar a perícia médica. Processo Nº7466/2024.

PORTARIA Nº 14/SEMAD/2024. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE o(a) servidor(a) **TANIA DE OLIVEIRA CARVALHO**, Professor II, Matrícula 7998/71, SEMED, por 90 (noventa) dias a contar de **14/11/2024 a 11/02/2024**. Após esse período o(a) requerente deverá retornar a perícia. Processo Nº2854/2024.

PORTARIA Nº 15/SEMAD/2024 CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE o(a) servidor(a) **ADRIANA DO SOCORRO DA SILVA**, Auxiliar Administrativo, Matrícula 12737/01, SEMUS, por 60 (sessenta) dias a contar de **21/12/2024 a 18/02/2025** Após esse período o(a) requerente deverá retornar a perícia. Processo Nº7914/2024.

PORTARIA Nº 16/SEMAD/2024 CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE o(a) servidor(a) **ROSANGELA HONORIO DOS SANTOS**, ASG, Matrícula 4172/61, SEMUS, por 60 (sessenta) dias a contar de **14/12/2024 a 11/02/2025**. Após esse período o(a) requerente deverá retornar a perícia. Processo Nº7862/2024.

PORTARIA Nº 17/SEMAD/2024 CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE o(a) servidor(a) **DILMA CORDEIRO DE OLIVEIRA**, ASG, Matrícula 4056/8, SEMED, por 60 (sessenta) dias a contar de **14/12/2024 a 11/02/2025**. Após esse período o(a) requerente deverá retornar a perícia. Processo Nº7517/2024.

PORTARIA Nº 18/SEMAD/2024 CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE o(a) servidor(a) **ADILSON GUEDES DE LIMA**, ASG, Matrícula 4344/31, SEMED, por 120 (cento e vinte) dias a contar de **29/12/2024 a 27/04/2025**. Após esse período o(a) requerente deverá retornar a perícia. Processo Nº1651/2024.

PORTARIA Nº 19/SEMAD/2024. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE o(a) servidor(a) **CINTIA RODRIGUES DA SILVA**, Professor II, Matrícula 2016/81 e 5866/11, SEMED, por 30 (trinta) dias a contar de **25/11/2024 a 24/12/2024**. Após esse período o(a) requerente deverá retornar ao trabalho. Processo Nº2280/2024.

PORTARIA Nº 20/SEMAD/2024. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA o(a) servidor(a) **DEIVIANE RAMOS PIRES ARMADA**, Professor II, Matrícula 7736/41, SEMED, por 15 (quinze) dias a contar de **01/11/2024 a 15/11/2024**. Após esse período o(a) requerente deverá retornar ao trabalho. Processo Nº7280/2024.

PORTARIA Nº 21/SEMAD/2024. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE o(a) servidor(a) **CRISTIANE ORVELIN SLEMAN FELDMAN**, Biólogo, Matrícula 5464/01, SEMUS, por 32 (trinta e dois) dias a contar de **07/12/2024 a 07/01/2025**. Após esse período o(a) requerente deverá retornar ao trabalho. Processo Nº7675/2024..

PORTARIA Nº 22/SEMAD/2024. CONCEDER ALTA PERICIAL o(a) servidor(a) **VIVIANE MORAIS FERREIRA GUIMARAES**. Professor, Matrícula 7631/71, SEMED, A contar de 27/12/2024. Processo Nº6441/2024.

PORTARIA Nº 23/SEMAD/2024. CONCEDER ALTA PERICIAL o(a) servidor(a) **MARTA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS**. Orientador Educacional, Matrícula 14132/01, SEMED, A contar de 02/01/2025. Processo Nº6365/2024.

PORTARIA Nº 24/SEMAD/2024. CONCEDER ALTA PERICIAL o(a) servidor(a) **ELAINE DE AZEVEDO DA SILVA**. Secretário Escolar, Matrícula 11035/01, SEMED, A contar de 31/12/2024. Processo Nº6624/2024.

PORTARIA Nº 25/SEMAD/2024. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE o(a) servidor(a) **RAPHAELA NOGUEIRA MACHADO AZEVEDO**, Professor II, Matrícula 16225/01, SEMED, por 35 (trinta e cinco) dias a contar de **04/12/2024 a 07/01/2025**. Após esse período o(a) requerente deverá retornar ao trabalho. Processo Nº7507/2024.

PORTARIA Nº 026/SEMAD/2025 — Com base no parecer da Assessoria Jurídica/SEMAD, **DEFIRO** o pedido de **Auxílio Natalidade** para a servidora **CAMILA DOS SANTOS**, Orientadora Educacional, Matrícula nº 15906/01, nos termos do art. 195 §3º, da Lei 1060/2011. (**Processo nº 7667/2024-E**).

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 10 – Terça-Feira, 14 de Janeiro de 2025 – Ano XXXIV - Página 6

PORTARIA N.º 027/SEMAD/2025 — Com base no parecer da Assessoria Jurídica/SEMAD, **DEFIRO** o pedido de **Auxílio Natalidade** para a servidora **ISADORA LUXIDI DUARTE RAMOS**, Professor II, Matrícula nº 10992/01, nos termos do art. 195 §3º, da Lei 1060/2011. (**Processo nº 7633/2024-E**).

PAULO CESAR TAVARES ARAUJO
Secretário Municipal de Administração
Matrícula nº 6730/01

Atos do Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento

PORTARIA 01/SEMFAPLAN/2025, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

O Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º – Designar a servidora **RENATA ALVES DE OLIVEIRA SILVA**, matrícula 8322/43 – CHEFE DA DIVISÃO DE PARCELAMENTO, para responder pelo Departamento de Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento – SEMFAPLAN, durante o período de férias (**13/01 A 27/01/2025**) da servidora **ROSEMERE COSTA GALLAGHER FIGUEIRO** Matrícula 4526/82, sem ônus para a Administração e sem prejuízo de suas funções.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI
Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento
Matr. 14191/01

***PUBLICADO NO DOQ Nº 08/25, DE 10/01/2025, E REPUBLICADO POR INCORREÇÕES.**

Atos da Secretária Municipal de Saúde

Processo nº 6567/2024-E. Com base no parecer da Assessoria Jurídica/SEMUS em nº de controle 150190 e no parecer da Assessoria de Controle Interno em nº de controle 150058, HOMOLOGO a despesa referente à Prorrogação do Contrato nº 19/2024, oriunda do Pregão Eletrônico nº 12/2023 – SRP, contratação de empresa especializada em prestação de serviço de forma contínua, com dedicação exclusiva de mão de obra, para execução das atividades de faxineiro – ASG, motorista de veículos leves, vigia diurno e vigia noturno para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Queimados pelo período de 12 (doze) meses, no Valor Global de R\$ 3.145.387,20 (três milhões, cento e quarenta e cinco mil, trezentos e oitenta e sete reais e vinte centavos); e ADJUDICO em favor da sociedade empresária **CONSERV IGUAÇU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 09.588.780/0001-07. **AUTORIZO** a emissão de NAD e NE.

Maria Betânia Pessoa de Paiva
Secretária Municipal de Saúde
Matrícula nº 9.491/94

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 02/GAB/GS/SEMUS. Designar o servidor **DIEGO PHILIPPE CARDOSO DA SILVA**, matrícula nº 14216/01, Diretor Departamento Controle Execução Orçamentária - SEMUS, para responder interinamente pelo cargo de Diretor do Departamento de Tesouraria, na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para o Município de Queimados, a contar de 13/01/2025.

Maria Betânia Pessoa de Paiva
Secretária Municipal de Saúde
Matrícula – 9491/94

Atos do Secretário Municipal de Aquisições e Contratos

ATO Nº 002/OGSRP-SEMAC/2025 - PUBLICAÇÃO SEMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Secretário Municipal de Aquisições e Contratos, no uso de suas atribuições legais, considerando o **processo administrativo nº 1619.2023.19, que dispõe sobre eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de infraestrutura para eventos institucionais no Município de Queimados/RJ**, tendo como participante a Secretaria de Governo (demais Secretarias e Órgãos Municipais), Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Educação, com base na Lei nº 14.133 de 01/04/2021 e no Decreto Municipal nº 2.896 de 09/03/2023, **TORNA PÚBLICO a Publicação Semestral da Ata de Registro de Preços nº 003/2023 (prorrogada)**, com publicidade em 12/07/2024 no DOQ nº 130.

THIAGO RORIS DE MATOS
Secretário Municipal de Aquisições e Contratos
Órgão Gerenciador do SRP

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 10 – Terça-Feira, 14 de Janeiro de 2025 – Ano XXXIV - Página 7



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **(PRESTAÇÃO DE SERVIÇO)**

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
N.º 003/2023 - PRORROGAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração, integrante da Prefeitura Municipal de Queimados, sediada no Município de Queimados, situada na Rua Hortência, nº. 254 - Centro - Queimados, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 39.485.412/0001-02, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração, Senhor Paulo Cesar Tavares Araujo, nomeado pela Portaria nº 1420/GAP/2023 de 24 de outubro de 2023 publicada no DOQ nº198 de 24 de outubro de 2023, portador da matrícula funcional nº 6730/01, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma presencial, para REGISTRO DE PREÇOS nº 19/2023, publicada no DOQ 110/23 de 16/06/2023, processo administrativo nº 1619.2023.19, RESOLVE prorrogar a Ata de Registro de Preços nº 003/2023, com a empresa RENATO MORGADO PRODUÇÕES LTDA-EPP, CNPJ nº 05.879.792/0001-30 indicada e qualificada nesta ATA, representada pelo senhor CARLOS RENATO MORGADO MENEZES BIOSCA, CPF nº 555.370.497-91, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal nº 2.896, de 09 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. O presente tem por objeto a prorrogação da Ata de Registro de Preços nº 003/2023 para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de infraestrutura para eventos institucionais no Município de Queimados/RJ, visando atender as necessidades da Secretaria de Governo (demais Secretarias e Órgãos Municipais), Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Educação, do Município de Queimados/RJ, conforme condições adequadas, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e demais anexos do edital de Pregão nº 19/2023 que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 10 – Terça-Feira, 14 de Janeiro de 2025 – Ano XXXIV - Página 8



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. A prorrogação da **Ata de Registro de Preços nº 003/2023**, as especificações do objeto, a quantidade ora prorrogada e as demais condições ofertadas seguem:

FORNECEDOR					
RENATO MORGADO PRODUÇÕES LTDA-EPP, CNPJ nº 05.879.792/0001-30 Rua Doutor Ernesto Brasília, nº 14, sala 403 - Bairro Centro, Nova Friburgo/ RJ (21) 96853-5021 / (22) 2528-4410 - e-mail morgadorenato@hotmail.com CARLOS RENATO MORGADO MENEZES BIOSCA					
Item	Descrição/Especificação GRUPO 1	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Som Tipo A	Diária	40	2.680,00	107.200,00
2	Som Tipo B para DJ	Diária	20	3.800,00	76.000,00
3	Som Tipo C p/ Bandas ao Vivo	Diária	40	8.360,00	334.400,00
4	Som Tipo D – Grande Porte	Diária	20	13.000,00	260.000,00
5	Som Tipo E – Grande Porte c/ Delay	Diária	08	16.000,00	128.000,00
6	Som Tipo F – Som de Linha	Diária	04	20.000,00	80.000,00
7	Back Line	Diária	30	2.000,00	60.000,00
8	Passa Cabo	Mt / Diária	1.000	120,00	120.000,00
9	Luz Básica Branca	Diária	100	28,00	2.800,00
10	Luz Cênica Tipo 1	Diária	30	2.800,00	84.000,00
11	Luz Cênica Tipo 2	Diária	11	3.000,00	33.000,00
12	Luz Cênica Tipo 3	Diária	15	5.000,00	75.000,00
13	Efeitos Especiais Tipo 1	Diária	15	3.000,00	45.000,00
14	Efeitos Especiais Tipo 2	Diária	15	4.000,00	60.000,00
15	Efeitos Especiais Tipo 3	Diária	15	3.600,00	54.000,00
16	Painel de LED 5mm	Mt² / Diária	600	600,00	360.000,00
17	Gerador 80 KVA	Unid/Diária	15	1.400,00	21.000,00
18	Gerador 180 KVA	Unid/Diária	30	2.100,00	63.000,00
19	Gerador 250 KVA	Unid/Diária	25	3.500,00	87.500,00
20	Trio Elétrico Tipo 1	Diária	02	19.200,00	38.400,00

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 10 – Terça-Feira, 14 de Janeiro de 2025 – Ano XXXIV - Página 9



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

21	Trio Elétrico Tipo 2	Diária	02	9.400,00	18.800,00
22	Carro de Som	Diária	30	180,00	5.400,00
TOTAL GRUPO 1		R\$ 2.113.500,00 (Dois milhões, cento e treze mil e quinhentos reais).			

FORNECEDOR RENATO MORGADO PRODUÇÕES LTDA-EPP, CNPJ nº 05.879.792/0001-30 Rua Doutor Ernesto Brasília, nº 14, sala 403 - Bairro Centro, Nova Friburgo/ RJ (21) 96853-5021 / (22) 2528-4410 - e-mail morgadorenato@hotmail.com CARLOS RENATO MORGADO MENEZES BIOSCA					
Item	Descrição/Especificação GRUPO 2	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Palco 14Mt x 12Mt	Diária	10	10.000,00	100.000,00
2	Palco 18Mt x 18Mt	Diária	03	12.000,00	36.000,00
3	Praticável Telescópico	Unid/Diária	1.000	100,00	100.000,00
4	Praticável Plataforma Pantográfico	Unid/Diária	200	150,00	30.000,00
5	Forração de Carpete	Mt² / Diária	500	25,00	12.500,00
6	Forração com Linóleo	Mt² / Diária	600	50,00	30.000,00
7	Piso - EASYFLOOR	Mt² / Diária	300	60,00	18.000,00
8	Barricada	Unid/Diária	250	100,00	25.000,00
9	Treliça	Mt / Diária	2.000	65,00	130.000,00
10	House Mix Médio Porte	Unid/Diária	10	1.000,00	10.000,00
11	Fechamento	Unid/Diária	400	50,00	20.000,00
12	Grade de Cercamento	Unid/Diária	3.000	25,00	75.000,00
13	Sala em Octano-me Refrigerado 4x4	Unid/Diária	20	3.500,00	70.000,00
14	Sala em Octano-me Refrigerado 5x5	Unid/Diária	20	4.000,00	80.000,00
15	Camarim em Octano-me Refrigerado 6x6	Unid/Diária	20	6.000,00	120.000,00
16	Posto Médico 8x6	Unid/Diária	24	6.000,00	144.000,00

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 10 – Terça-Feira, 14 de Janeiro de 2025 – Ano XXXIV - Página 10



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

17	Climatizador	Unid/Diária	100	200,00	20.000,00
18	Tenda Tipo 1 - 3x3	Unid/Diária	500	300,00	150.000,00
19	Tenda Tipo 2 - 6x6	Unid/Diária	100	700,00	70.000,00
20	Tenda Tipo 3 - 8x8	Unid/Diária	100	1.200,00	120.000,00
21	Tenda Tipo 4 - 10x10	Unid/Diária	150	2.000,00	300.000,00
22	Rebaixamento de Coberturas	Mt²/ Diária	1.000	20,00	20.000,00
23	Galpão Metálico 20x40	Unid/Diária	03	30.000,00	90.000,00
24	Arquibancada	Mt Linear / Diária	900	160,00	144.000,00
25	Cadeiras de Ferro com Estofado	Unid/Diária	1.000	6,30	6.300,00
26	Mesa de Ferro com 08 Lugares	Unid/Diária	200	15,25	3.050,00
27	Sofá de 03 Lugares	Unid/Diária	10	240,00	2.400,00
28	Mesa Quadrada de Plástico	Unid/Diária	500	7,50	3.750,00
29	Cadeira Plástica	Unid/Diária	2.000	4,00	8.000,00
30	Jogo de Mesa Plástica c/ 4 Cadeiras	Unid/Diária	2.000	13,00	26.000,00
TOTAL GRUPO 2		R\$ 1.964.000,00 (Um milhão, novecentos e sessenta e quatro mil reais).			

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE

3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Administração

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Grupo 1 - Itens nº	Órgão Participante
1	SEGOV e SEMAS
2	SEGOV, SEMED e SEMAS
3	SEGOV, SEMED e SEMAS
4	SEGOV e SEMED
5	SEGOV e SEMED
6	SEGOV e SEMED
7	SEGOV e SEMED

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 10 – Terça-Feira, 14 de Janeiro de 2025 – Ano XXXIV - Página 11



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

8	SEGOV e SEMED
9	SEGOV
10	SEGOV
11	SEGOV
12	SEGOV e SEMED
13	SEGOV
14	SEGOV
15	SEGOV
16	SEGOV e SEMED
17	SEGOV, SEMED e SEMAS
18	SEGOV, SEMED e SEMAS
19	SEGOV, SEMED e SEMAS
20	SEGOV
21	SEGOV
22	SEGOV e SEMAS

Grupo 2 - Itens nº	Órgão Participante
1	SEGOV e SEMED
2	SEGOV
3	SEGOV, SEMED e SEMAS
4	SEGOV e SEMED
5	SEGOV e SEMED
6	SEGOV e SEMED
7	SEGOV
8	SEGOV
9	SEGOV, SEMED e SEMAS
10	SEGOV
11	SEGOV
12	SEGOV, SEMED e SEMAS
13	SEGOV
14	SEGOV
15	SEGOV
16	SEGOV e SEMAS
17	SEMED
18	SEGOV, SEMED e SEMAS
19	SEGOV, SEMED e SEMAS
20	SEGOV, SEMED e SEMAS
21	SEGOV, SEMED e SEMAS
22	SEGOV e SEMED
23	SEGOV
24	SEGOV
25	SEGOV e SEMED
26	SEGOV e SEMED
27	SEGOV e SEMED
28	SEGOV, SEMED e SEMAS

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 10 – Terça-Feira, 14 de Janeiro de 2025 – Ano XXXIV - Página 12



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

29	SEGOV, SEMED e SEMAS
30	SEGOV, SEMED e SEMAS

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgão participante.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgão participante.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgão participante, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. O prazo da Ata originária para eventual prestação de serviços foi de 12 (doze) meses, tendo o início de vigência em 13 de julho de 2023 e término em 12 de julho de 2024. A presente Ata de Registro de Preços nº 003/2023 fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, a contar de 12 de julho de 2024, tendo início da vigência, em 15 de julho de 2024 e término em 14 de julho de 2025, contado do 1º (primeiro) dia útil subsequente à data de publicação no Diário Oficial de Queimados - DOQ, não sendo possível nova prorrogação, haja vista, a limitação contida na Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 e no Decreto Municipal 2.896, de 09 de março de 2023.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 10 – Terça-Feira, 14 de Janeiro de 2025 – Ano XXXIV - Página 13



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.3 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 10 – Terça-Feira, 14 de Janeiro de 2025 – Ano XXXIV - Página 14



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto Municipal nº 2.661/2021.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 10, inciso XIV, do Decreto Municipal nº 2.896/2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 26, § 7º do Decreto Municipal nº 2.896/2023).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 23 e 24 do Decreto Municipal nº 2.896/2023, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o art. 125 da Lei nº 14.133/23, nos termos do art. 18, do Decreto Municipal nº 2.896/2023.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 13, II do Decreto Municipal nº 2.896/2023.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 10 – Terça-Feira, 14 de Janeiro de 2025 – Ano XXXIV - Página 15



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Queimados, 12 de Julho de 2024.

Assinaturas

PAULO CESAR TAVARES ARAUJO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ÓRGÃO GERENCIADOR

ALAN DA CONCEIÇÃO BINOTI
SECRETÁRIO DE GOVERNO
PARTICIPANTE

ANDRÉ LUIZ MONSORES DE ASSUMPCÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PARTICIPANTE

EDUARDO LOPES BARBOSA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PARTICIPANTE

CARLOS RENATO MORGADO MENEZES BIOSCA
RENATO MORGADO PRODUÇÕES LTDA-EPP
CNPJ nº 05.879.792/0001-30

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 10 – Terça-Feira, 14 de Janeiro de 2025 – Ano XXXIV - Página 16

Atos do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

RESOLUÇÃO COMDEPI Nº 001 DE 13 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre as deliberações da reunião ordinária de 13 de janeiro de 2025 pela Plenária do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa de Queimados - COMDEPI.

O CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº. 957/2009 e seu Regimento Interno (Decreto nº 1.030/2010):

Considerando o Princípio da Publicidade que deve revestir os atos jurídicos;

Considerando a Portaria nº 1513/23, que dispõe o mandato do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa, no período de 16 de novembro de 2023 até 15 de Novembro de 2025;

Considerando a Deliberação em Reunião Ordinária do COMDEPI, realizada em 13 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Tornar público o Calendário de Reuniões Ordinárias para 2025 do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa de Queimados - COMDEPI.

CALENDÁRIO DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMDEPI – 2025

MÊS	DATA	HORÁRIO
FEVEREIRO	10/02	15:00
MARÇO	10/03	15:00
ABRIL	14/04	15:00
MAIO	12/05	15:00
JUNHO	09/06	15:00
JULHO	14/07	15:00
AGOSTO	11/08	15:00
SETEMBRO	08/09	15:00
OUTUBRO	13/10	15:00
NOVEMBRO	10/11	15:00

*Reuniões mensais, na 2ª segunda-feira do mês.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua aprovação.

Andrea Mendes Ferreira Rosa
Presidenta do Conselho Municipal de Defesa a Pessoa Idosa

ATA Nº 047 COMDEPI

No nono dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro, iniciou-se a Reunião Ordinária, de forma online, no Google Meet através do link: <https://meet.google.com/yeb-jnqh-asz>, com a presença da Coordenadoria dos Conselhos representado por Douglas Linhares de Oliveira, e os seguintes Conselheiros: **GOVERNO:** Caio Cesar Rodrigues Macedo – SEMAS; **SOCIEDADE CIVIL:** Andrea Mendes Ferreira Rosa - OAB/RJ; Edmar Oliveira Freire – Lar Fabiano de Cristo; Maria do Carmo de Freitas - AMBVC; Silvana Moreira Alfêna Caetano - UMEAS; Ednilton da Silva Barros - OAB; A reunião foi presidida pela Presidente Andrea Rosa e teve os seguintes pontos de pauta: 1) Verificação de Quórum, 2) Leitura de ATA, 3) Montagem das Comissões; 4) Atualizações Projeto Parceiro do Idoso - Santander; 5) Apresentação de Relatório Anual; 6) Informes. Seguindo o regimento interno do Conselho, a primeira chamada foi efetuada às quinze horas e quatro minutos. Conforme o regimento interno, iniciou-se a reunião às quinze horas e quatro minutos devido ao quórum suficiente. O servidor Douglas Linhares se apresenta e em seguida informa quanto a convocação ter sido publicada no DOQ 229 lê os pontos de pauta da presente reunião e passa a palavra a Presidente Andrea Rosa, que dá as boas-vindas aos presentes. Iniciando a pauta da reunião, conforme combinado em reuniões anteriores, o servidor Douglas Linhares pergunta aos conselheiros presentes se aprovam a Ata 046 disponibilizada anteriormente, os conselheiros aprovam a Ata 046, de forma unânime. O servidor Douglas Linhares informa que a Ata 046 aprovada será publicada no DOQ de amanhã; Seguindo a pauta, o conselho delibera a cerca da dificuldade de completar as comissões por falta de voluntariados por parte do governo, e fica registrado que ao virar o ano com as nomeações confirmada dos membros do governo ficaria na pendência de confirmar os membros que ficaram e que serão substituídos para que possamos atualizar as comissões e por fim finalizar; Seguindo a ata o servidor Douglas Linhares expõe sobre o Projeto Parceiro do Idoso e na ausência de integrante do Lar Fabiano de Cristo nesta reunião apenas expõe aos membros os detalhes do andamento, informa que foi assinado pela presidenta do conselho e o secretário da terceira idade a autorização do repasse da verba, e avisa quanto as mudanças a dificuldade de acesso ao fundo para confirmar quando a verba vir a cair, mas deixa claro que assim que se acertar todas as medidas, mudar gestor do fundo e conseguir visualizar o fundo irá expor para o conselho pelo conselho ser responsável por esta verba destinada ao Lar Fabiano de Cristo, com isso também a presidenta salienta a necessidade de ser cobrado relatórios com certa periodicidade da ILPI para transparência nos gastos do projeto, e real empenho para qualidade de vida para o publico idoso conforme a ILPI destacou em sua proposta de projeto no portal Prosas, haja vista que o projeto é da ILPI mas o conselho teve necessidade de entrar com o cadastro e futura necessidade de montagem de comissões, a presidenta do conselho ressalta que todas comissões são de caráter voluntário a participação; Seguindo a pauta o servidor Douglas Linhares expõe sobre o Relatório anual da presente gestão de 2024, com resolução e andamento do conselho, os membros presentes tomam ciência e aprovam o relatório, o servidor Douglas Linhares informa que o relatório será enviado para publicação como resolução do COMDEPI;

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 10 – Terça-Feira, 14 de Janeiro de 2025 – Ano XXXIV - Página 17

Seguindo a pauta o servidor Douglas Linhares pergunta se alguém gostaria de divulgar algum informe e não houveram informes, apenas o próprio servidor Douglas Linhares que informa quanto a primeira reunião do ano ser dia 13 de Janeiro de 2025, que se trata da segunda segunda-feira do ano pela primeira se tratar das festividades correntes, informa que o calendário de atividades do ano seguinte, e a modalidade das reuniões serão acertadas nesta reunião que será online e o link será disponibilizado previamente a reunião, quanto ao SEMTI o servidor Douglas Linhares informa que foi realizado um passeio com apoio da Secretaria de Cultura do Rio com o Passaporte Cultural ao museu do Flamengo aonde 14 pessoas puderam conhecer parte da história e registrar seus momentos; Encerrando a presente reunião a Presidenta Andrea Rosa agradece a presença e a participação de todos, e ressalta que todas as reuniões ocorrem preferencialmente na primeira segunda do mês e sempre possuem publicação em DOQ da convocação sendo todas abertas ao público e realizadas normalmente no CELTI. Não restando mais nada a tratar, a reunião encerrou-se às quinze horas e quarenta e seis minutos. Eu, Douglas Linhares de Oliveira, matrícula PMQ 16170/01, representante da Coordenadoria dos Conselhos, afirmo que redigi a presente ata.

Andrea Mendes Ferreira Rosa
Presidenta do COMDEPI

Atos do Poder Legislativo

O Presidente da Câmara Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 036/CM/2025. LOTAR a servidora **JOYCE REIS COLVERO**, matrícula nº 1522, Assessor Legislativo, no Gabinete do Vereador João Pedro de Souza Lemos, a contar de 10/01/2025.

PORTARIA Nº 037/CM/2025. EXONERAR o servidor **WALLACE FERREIRA DO CARMO SANTANA**, do cargo de Assessor Legislativo, símbolo CCI, a contar de 14/01/2025.

PORTARIA Nº 038/CM/2025. EXONERAR o servidor **JORGE ESPOSITO DE SOUZA JUNIOR**, do cargo de Diretor de Tesouraria, símbolo CCI, a contar de 14/01/2025.

PORTARIA Nº 039/CM/2025. EXONERAR o servidor **DOUGLAS FERREIRA DO CARMO SANTANA**, do cargo de Diretor Geral de Administração, símbolo CCI, a contar de 14/01/2025.

PORTARIA Nº 040/CM/2025. NOMEAR DOUGLAS FERREIRA DO CARMO SANTANA no cargo em comissão de Diretor de Tesouraria, símbolo CCI, a contar de 14/01/2025.

PORTARIA Nº 041/CM/2025. NOMEAR JORGE ESPOSITO DE SOUZA JUNIOR no cargo em comissão de Assessor Legislativo, símbolo CCI, e **LOTAR** no Gabinete do Vereador Thomas Jefferson Alves, a contar de 14/01/2025.

PORTARIA Nº 042/CM/2025. NOMEAR WALLACE FERREIRA DO CARMO SANTANA no cargo em comissão de Diretor Geral de Administração, símbolo CCI, a contar de 14/01/2025.

PORTARIA Nº. 043/CM/2025 – Designar o servidor **ARMANDO MARTINS DOS SANTOS PINTO**, matrícula 719, Auxiliar de Serviços Legislativos, para responder interinamente pelo cargo de Técnico de Contabilidade, a contar de 02/01/2025.

PORTARIA Nº 044/CM/2025. Designar os servidores Camila Silva de Barros, Procuradora Geral, matrícula nº 1457; Cláudio Francisco Barros da Silva, Subprocurador Geral, matrícula nº 1455; Liana Feijó da Silva Carbo, Diretora de Orçamento e Finanças, matrícula nº 1456; Douglas Ferreira do Carmo Santana, Diretor de Tesouraria, matrícula 1523; Queila Silva Pereira Ribeiro, auxiliar de secretaria, matrícula 1360; Wallace Ferreira do Carmo Santana, Diretor Geral de Administração, matrícula 1524 e Eliete Pereira de Lima da Silva, Assessora de Procuradoria, matrícula 1520 para atuarem no assessoramento das Comissões Permanentes e Temporárias da Câmara Municipal de Queimados, a contar de 14/01/2025.

THOMAS JEFFERSON ALVES
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADOS

PORTARIA Nº 045/CM/2025

“Nomeia membros para compor a Comissão de Contratação, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio da Câmara Municipal de Queimados para os procedimentos realizados através da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais, em especial do art. 8º da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros para compor a Comissão de Contratação da Câmara Municipal de Queimados:

- a – DIOGO CRUZ CAPUTI;
- b – LUIZ AUGUSTO REBOUÇAS DE SOUZA JUNIOR;
- c – ELIETE PEREIRA DE LIMA DA SILVA;

§ 1º - A Presidência da Comissão será exercida pelo agente público de contratação relacionado na alínea “a” deste artigo.

§ 2º - O Presidente da Comissão, em suas ausências e impedimentos, será substituído pelo membro relacionado na alínea “b” deste artigo.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 10 – Terça-Feira, 14 de Janeiro de 2025 – Ano XXXIV - Página 18

Art. 2º - Compete à Comissão de Contratação receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações em todas as modalidades previstas na Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, bem como os procedimentos administrativos de contratação direta por dispensa ou inexigibilidade de licitação promovidos pela Câmara Municipal.

Art. 3º - Fica designando como Pregoeiro o servidor DIOGO CRUZ CAPUTI, para atuação nos processos licitatórios regulados pela Lei Federal nº 14.133/2021, inclusive na forma eletrônica, os seguintes agentes públicos:

Parágrafo Único – Ficam designados membros da equipe de apoio, para os fins da Lei Federal nº 14.133/2021:

- a – DIOGO CRUZ CAPUTI;
- b – LUIZ AUGUSTO REBOUÇAS DE SOUZA JUNIOR;
- c – ELIETE PEREIRA DE LIMA DA SILVA;

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

THOMAS JEFFERSON ALVES
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADOS